



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 647 DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

Designa Comissão de Inventário de Material de Consumo Estocável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Otávio Lopes de Oliveira, matrícula S034503, Joaquim Araújo da Silva, matrícula S016823, Samuel Siqueira, matrícula S017021, Evanildo dos Santos, matrícula S017030, André Sette Rossi, matrícula S054733, Pedro Angel López Silva, matrícula S044690, João Batista Oliveira da Silva, matrícula S016939, e Isney Manoel Rodrigues Filho, matrícula S042140 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Material de Consumo Estocável, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 1 de 3 de janeiro de 2019.

Art. 2º O levantamento deverá ser realizado no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 792 de 18 de outubro de 2019](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Marcos Antonio Cavalcante

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.